

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Ata da 04ª Reunião ordinária do CMDCA de Serra Negra – Posse da Gestão 2023 / 2025

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024) às nove horas, de forma virtual pela plataforma Google Meet, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho com os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Titular: Sílvia Vieira; Secretaria de Saúde – Suplente: Marina Moreto Canina; Secretaria de Educação e Cultura – Titular: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro, e Suplente: Roselaine Tafner Kapor; Secretaria de Esporte e Lazer.

Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades de Atendimento: Instituto Nuvem – Titular: Thaís Nogueira de Carvalho; Pastoral da Criança – Titular: Leila W. Albergaria Paro; Clube de Serviços e Projetos Sociais: Projeto Guri – Titular: Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa; Representante de Associação de Pais e Professores – Titular: Amanda Donizete Rodrigues, Suplente: Lídia Cavalcante Porto Alexandre.

Estiveram presentes a Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto e a Presidente do Instituto Nuvem, Sra. Sheila Nogueira de Carvalho.

A Vice-presidente Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa abriu a plenária saudando e agradecendo a presença de todos, justificou a ausência do Presidente Dr. Torquato Francisco Grou Lopes, que devido a compromissos profissionais não pode estar presente e pediu a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior.

Após a leitura da Ata a qual foi aprovada por todos, a secretária executiva Sra. Elisabete Cordeiro, comunicou que por desistência espontânea de três conselheiras, houve as devidas substituições sendo; representando a Secretaria de Saúde, substituindo a Sra. Sônia Marisa Buzeto Fasolin, a Sra. Marina Moreto Canina, e representando a pastoral da Criança substituindo a Sra. Anete Fátima Gonzaga Machado, a Sra. Leila W. Albergaria Paro, desejando assim boas vindas as novas conselheiras presentes e ainda representando a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, substituindo a Sra. Ana Luiza Pedroso, a Sra. Juliana Ap. Ciambelli Moraes, ausente nesta plenária.

A Vice-presidente Sra. Thaís passou a palavra para a Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, Secretária da Assistência Social iniciando assim a pauta programada.

A Sra. Daniele cumprimentou a todos e disse que conforme descrito em ata anterior, sobre o problema que a Escola Romeu de Campos Vergal estava enfrentando, trouxe alguns esclarecimentos; disse que junto com a secretária executiva deste conselho fez visita à Escola e verificou a situação e que em outro momento o Prefeito Dr. Elmir Kalil Abi Chedid também

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

esteve presente no local verificando onde a Prefeitura poderia atuar para solucionar as questões encontradas. Nesse momento pediu a conselheira Amanda Donizete Rodrigues que é representante de pais e trabalha na escola que falasse como está a situação atual.

A Sra. Amanda disse que após a visita do Prefeito começaram as obras para o desassoreamento do rio, que trabalharam por vários dias, mas que essas se encontram paradas e inacabadas.

Retomando a palavra a Sra. Daniele disse que sobre essa questão pediu uma posição do Sr. Divaldo Fernando Di Santi, Secretário de Serviços Municipais da Prefeitura e repassou em detalhes aos presentes as informações recebidas e finalizou a questão do rio, explicando que há necessidade da espera para a secagem da terra para retomarem os trabalhos e a devida conclusão. Quanto ao barranco, outro problema mencionado, a Prefeitura não pode intervir porque é de competência da Diretoria de Ensino do Estado como já exposto anteriormente.

Nesse momento a conselheira Sra. Lídia Cavalcante Porto Alexandre, se pronunciou dizendo que a informação que recebeu da escola é que a Secretaria de Ensino de Mogi tem uma programação agendada para os devidos reparos e como existem prioridades, a escola terá que aguardar até o momento de ser atendida. Aproveitou a palavra para deixar registrado a sua insatisfação quanto aos alunos serem atendidos na igreja ao lado, pela falta de internet, pois as aulas acabam sendo prejudicadas pela falta de estrutura.

Finalizando o tópico abordado, a Sra. Daniele disse que entrará em contato com a Diretora Escola, com a Defesa Civil para uma nova vistoria e com o Secretário de Serviços Municipais para atualizar o cenário de toda essa questão e trará a devolutiva na próxima reunião.

O segundo ponto abordado foi sobre o FMDCA que é o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e para maiores informações a secretária executiva Sra. Elisabete expôs o quadro atual. Primeiro explicou a importância do Fundo e disse que em dois mil e vinte e dois o CNPJ foi regularizado se tornando independente, inclusive com conta bancária exclusiva, e que em dois mil e vinte e três foi preenchido o Formulário de Cadastro do Fundo com todas as informações necessárias e enviado com sucesso, sendo também realizado o mesmo processo com o FUNDIPI que é o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa. Ocorre que só houve a devolutiva favorável quando ao FUNDIPI, e que quanto ao FMDCA ainda permanece dizendo que há inconsistência quanto ao CNPJ e as informações não estão atualizadas. Mediante a falta de informações foi tentado contato telefônico com o órgão competente em Brasília, mas sem sucesso, em seguida foi enviado um e-mail com todas as questões pendentes e estamos aguardando a resposta, assunto que também será pauta da próxima reunião.

O terceiro ponto a ser tratado foi sobre o Instituto Nuvem, a Sra. Daniele disse que neste momento as atividades diretas com as crianças estão suspensas e que projeto está passando por uma reformulação tanto em local como em atendimento e que a Diretora do Instituto, a Sra.

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Sheila Nogueira de Carvalho se encontra presente na plenária e passou a palavra para maiores esclarecimentos.

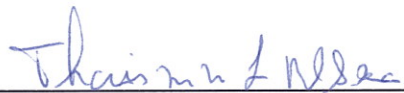
A Sra. Sheila disse que como relatado em reunião passada, tudo aconteceu muito rápido e não conseguiram finalizar da maneira que planejaram, portando das sessenta e seis crianças que frequentavam o Instituto, foi observado que dezesseis delas precisavam de um atendimento individualizado, assim irão atendê-los com suas famílias para finalizar o processo iniciado. Os atendimentos serão de sexta-feira e terá início no dia dezenove desse mês e pretendem finalizar em agosto. E quanto a reestruturação do serviço, será apresentada com o devido Plano de trabalho tanto para o CMDCA, quando para o CMAS. Tudo será protocolado na Prefeitura e também enviado via correio eletrônico para cada conselho.

Nos informes gerais a conselheira e coordenadora do CREAS, Sra. Silvia Vieira pediu a palavra para que o conselho tivesse ciência e disse que recebeu uma denúncia sobre um vídeo postado na internet de um grupo de pessoas, sendo quatro homens, uma mulher com limitação cognitiva, inclusive interditada e uma criança, o vídeo expõe a criança e a mulher a uma situação inadequada, deixando-as vulneráveis e ferindo assim a devida proteção de ambas. A Sra. Silvia disse que já relatou o caso ao Presidente deste conselho que também é advogado o qual orientou-a que fizesse uma representação ao CMDCA para que assim com a devida formalização o Conselho pode atuar e tomar as providências cabíveis.

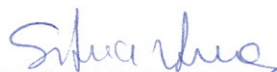
Neste momento a vice-presidente Sra. Thaís perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra e como não houve manifestação, agradeceu mais uma vez a participação dos presentes desejando um bom final de semana a todos.

Nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pela Vice-presidente e secretária do CMDCA.

Serra Negra, 05 de abril de 2024.



Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa
Vice-presidente do CMDCA de Serra Negra



Silvia Vieira
Secretária do CMDCA de Serra Negra